



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 51/2018

Processo nº 23117.023454/2017-01

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Direito (FADIR), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FADIR** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Direito	Direito Internacional	01	Doutorado em Direito	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado e Direito Econômico Internacional e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 22 de março de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de abril de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de abril de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)** valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 22 de abril de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto: 10 (dez) pontos; II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado: 10 (dez) pontos; III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema: 10 (dez) pontos,	30
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	i. Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto – 15 (quinze) pontos ii. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita – 5 (cinco) pontos	20
3	Capacidade de organização e	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das	20

	planejamento do texto	informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Será avaliada a coesão e consistência das ideias no desenvolvimento do tema.	15
5	Adequação do tema ao nível proposto	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Será avaliada a utilização adequada das referências bibliográficas indicadas.	5
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação – 5 (cinco) pontos ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado – 5 (cinco) pontos iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema – 5 (cinco) pontos iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema – 5 (cinco) pontos v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado – 5 (cinco) pontos	25
2	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério: 5 (cinco) pontos; ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições): 2.5 (dois vírgula cinco) pontos; iii. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação: 2.5 (dois vírgula cinco) pontos.	10
3	Capacidade de	i. estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação	20

	organização e planejamento	sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão – 10 (dez) pontos ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias – 10 (dez) pontos	
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	i. capacidade de problematização – 5 (cinco) pontos ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação – 7 (sete) pontos iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas – 8 (oito) pontos	20
5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo	5
7	Tempo de apresentação	- Até 30 (trinta) minutos = 0 (zero) pontos - 31 (trinta e um) minutos = 1 (um) ponto - 32 (trinta e dois) minutos = 2 (dois) pontos - 33 (trinta e três) minutos = 3 (três) pontos - 34 (trinta e quatro) minutos = 4 (quatro) pontos - 35 (trinta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos - 36 (trinta e seis) minutos = 6 (seis) pontos - 37 (trinta e sete) minutos = 7 (sete) pontos - 38 (trinta e oito) minutos = 8 (oito) pontos - 39 (trinta e nove) minutos = 9 (nove) pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 (dez) pontos - 51 (cinquenta e um) minutos = 9 (nove) pontos - 52 (cinquenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos - 53 (cinquenta e três) minutos = 7 (sete) pontos - 54 (cinquenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos - 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos - 56 (cinquenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos - 57 (cinquenta e sete) minutos = 3 (três) pontos - 58 (cinquenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos - 59 (cinquenta e nove) minutos = 1 (um) ponto	10

		- Acima de 59 (cinquenta e nove) minutos = 0 (zero) pontos	
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Magistério de Aulas na graduação (em disciplinas do curso de direito ou disciplinas privativas de bacharéis em direito).	Declaração da IES (Instituição de Ensino Superior), contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas (cópia)	1 ponto por disciplinas-semester; nos casos de disciplinas anuais, computar cada disciplina como valendo 2 pontos; nos demais casos, regimes quadrimestrais ou trimestrais, computar a disciplina na proporção. Não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes. Limitado ao máximo de 2 pts ou 2 disciplinas por semestre letivo; limitado ao máximo de 4 pts anuais ou 2 disciplinas anuais;	4
2	Magistério de aulas na Pós-Graduação – mestrado ou doutorado.	Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas (cópia)	1 ponto por disciplina-semester Limitado ao máximo de 2 pts ou 2 disciplinas por semestre letivo	2
3	Magistério de aulas na especialização ou mestrado profissionalizante.	Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas (cópia)	1 ponto por disciplina	1
4	Magistério de aulas em núcleos de práticas jurídicas ou escritório modelo de advocacia.	Declaração da IES, contendo tempo e período e quantidade de alunos orientados nos núcleos de prática jurídica ou escritório modelo de advocacia, onde ministrou as disciplinas (cópia)	1 ponto por aluno	3

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – graduação em direito – ou especialização.	Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados (cópia)	1 ponto por aluno	3
6	Orientação de dissertação de mestrado.	Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados (cópia)	2 pts por aluno	2
7	Orientação de tese de doutorado.	Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados (cópia)	2 pts por aluno	2
8	Orientação de projeto de iniciação científica – na área do direito – reconhecido por órgão oficial de fomento.	Declaração da IES ou órgão de fomento que atuou como coordenador ou orientador do projeto (cópia)	1 ponto por aluno	3
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de livro didático ou científico na área do direito.	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação. (cópia)	10 pts por livro	20

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Publicação como organizador de livro, publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do direito.	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação. (cópia)	5 pts por capítulo ou por organização	10
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo sistema QUALIS/Área do Direito (CAPES)	Comprovação por cópia da folha de rosto do meio de divulgação da primeira página de publicação (cópia)	Estrato A1 = 8 pts Estrato A2 = 8 pts Estrato B1 ou 2 = 4pts Estrato B 3,4 ou 5 = 2 pontos Estrato C = 1pt	16
4	Bolsista de iniciação científica com patrocínio de órgãos oficiais de fomento.	Comprovadas por certificado emitido pela IES ou órgão de fomento (cópia)	4 pts por atividade/trabalho	12
5	Artigo Técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento; Trabalho ou resumo publicado em anais de reunião científica; apresentação de trabalho em reunião científica; revisão técnica de obra, projetos ou pesquisas;	Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento. (cópia)	1 pt por artigo-atividade	8
6	Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, ou Conselho editorial, comprovadas com a declaração do Coordenador da Comissão organizadora ou da IES responsável pelo evento; membro de projeto de extensão, ensino ou pesquisa; Palestra e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate; membro de ação comunitária ou solidária que exija labor jurídico. A participação como membro efetivo, como conferencista, palestrante ou debatedor. Sempre exigida a pertinência com a área do direito.	Comprovadas por declaração ou certificado da Entidade que organizou o evento (cópia)	2 pts por evento-atividade	8
7	Participação como membro titular em bancas de defesas de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, nos casos em que couber	Comprovadas por declaração ou certificado da IES onde participou (cópia)	1 pt por participação	6 pts
Total				80

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326120** e o código CRC **3FD7F140**.